

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 251- DO DIA 11/03/2016

OBJETIVO: Realizar processo seletivo para fins de preenchimento de vagas de contrato temporário do CIAM MARABÁ (Processo 90446/2016-Mem 07/2016-GRH)
SERVIDORA: TASSIA CRISTINA NUNES GALVAO
CARGO: COMISSIONADO GERENTE I- MATRICULA: 57223352/ 5
SERVIDORA: ANGELA MARIA BARROS POMPEU
CARGO: AUX.TÉCNICO - MATRICULA: 3215083/ 1
SERVIDORA:ALESSANDRA DAS GRACAS CARDOSO DE OLIVEIRA
CARGO: ASSIST.SOCIAL- MATRICULA: 54195567/ 1
SERVIDORA: CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 54189453/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 15 a 18/03/2016 - DIÁRIAS-3,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 938249

PORTARIA Nº 268, DE 14 DE MARÇO DE 2016.
PROCESSO Nº 98207/2016.

OBJETIVO: Acompanhar processo seletivo par preenchimento de cadastro reserva e participar do I Encontro Temático da Socioeducação da Região dos Carajás.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/BA - (3,5) DIÁRIAS
PERÍODO: 16/03/2016 a 19/03/2016.
SERVIDORES: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS, PRESIDENTE, Matrícula 5817528/8.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 938436

PORTARIA Nº 269, DE 14 DE MARÇO DE 2016.
PROCESSO Nº 98207/2016.

OBJETIVO: Acompanhar processo seletivo par preenchimento de cadastro reserva e participar do I Encontro Temático da Socioeducação da Região dos Carajás.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/BA - (4,5) DIÁRIAS
PERÍODO: 15/03/2016 a 19/03/2016.
SERVIDORES: ERIKA LARISSA PADILHA CASTRO GOMES, CHEFE DE GABINETE, Matrícula 6113164/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 938441

PORTARIA Nº 270, DE 14 DE MARÇO DE 2016.
PROCESSO Nº 98207/2016.

OBJETIVO: Acompanhar processo seletivo par preenchimento de cadastro reserva e participar do I Encontro Temático da Socioeducação da Região dos Carajás.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/BA - (2,5) DIÁRIAS
PERÍODO: 15/03/2016 a 17/03/2016.
SERVIDORES: ANDRELINA MARTA DA SILVA SANTOS, ASSESSOR I, Matrícula 57215391/3.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 938446

FÉRIAS

PORTARIA Nº290/16 DE 11 DE MARÇO DE 2016

EXCLUIR,por motivo de trabalho, o servidor RUBILAR NASCIMENTO COSTA, matrícula: 3220168/1 da Portaria de Férias nº136/16, publicada no DOE Nº33068 de 16/02/2016, que Concedeu férias para o mês de março/16 no período de 01/03/16 a 30/03/16.

PORTARIA Nº289 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Interromper, por motivo de superior interesse público, como preconiza o art.74 §2º da lei 5810/94-RJU, o gozo de férias da servidora DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA matrícula:7001229/1,concedida através da Portaria nº221/16 publicada no DOE Nº33073 de 23/02/2016, a contar de 04/03/2016.
Ordenador Responsável: Simão Pedro Martins Bastos
Protocolo 938276

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.03/2012

Partes: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
Objeto: Prorrogação da Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº.03/2012, que trata da vigência.
Vigência: 17/03/2016 a 16/03/2017.
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 14 de março de 2016
Responsáveis: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/FASEPA NOÊMIA DE SOUSA JACOB/ SEDOP
Protocolo 938677

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
A Diretoria Administrativa Financeira do NGPM - CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 25 da Lei 8.666/93 e considerando os termos do Parecer da Assessoria Jurídica nº 13/2016, resolve reconhecer a inexigibilidade de Licitação, junto a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, referente a contratação dos serviços por esta prestadas a fim de darmos publicidade aos atos administrativos, e outros deste NGPM - CREDCIDADÃO.

BELÉM, 14 de Março de 2015.
Cynthia das G. S. Bittencourt
Diretora Administrativo - Financeiro
NGPM - CREDCIDADÃO
RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a decisão da Diretora Administrativo-Financeira deste NGPM - CREDCIDADÃO por atender os requisitos legais.

BELÉM, 14 de Março de 2015.
Maria Alves dos Santos
Diretora - Geral
NGPM - CREDCIDADÃO

Protocolo 938589

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

OUTRAS MATÉRIAS

<!ID7400-0>
DESPACHO DA DIRETORA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PA

Em, 15 de março de 2016
A Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/PA, vinculada a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público, divulgar o CADASTRO ESTADUAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sendo apresentado por ranking de fornecedores mais demandados, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no site: <http://www.procon.pa.gov.br> e na sede do PROCON Estadual do Pará, na Travessa Castelo Branco, 1.029 - São Braz - Belém/PA.
MOYSÉS BENDAHAH
Diretor do PROCON/PA
Protocolo 938227

RESENHA 31/2015 SEJUDH - PROCON/PA- ERRATA DE NOTIFICAÇÃO 276/2015

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados, informa a errata de notificação 276/2015.
PAD. F.A. Nº. 0114-015.735-0

Reclamado (a): LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114-015.735-0, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 47.000 UPF´s (QUARENTA E SETE MIL Unidades de Padrão Fiscal), à Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, MOYSÉS BENDAHAM - Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 32/2015 SEJUDH - PROCON/PA- ERRATA DE NOTIFICAÇÃO 277/2015

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados, informa a errata de notificação 277/2015.
PAD. F.A. Nº. 0114-015.735-0

Reclamado (a): LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114-015.735-0, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 47.000 UPF´s (QUARENTA E SETE MIL Unidades de Padrão Fiscal), à Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, MOYSÉS BENDAHAM - Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 33/2015 SEJUDH - PROCON/PA- ERRATA DE NOTIFICAÇÃO 278/2015

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados, informa a errata de notificação 278/2015.
PAD. F.A. Nº. 0114-015.735-0

Reclamado (a): SELLER CONSULTORIA

IMOBILIARIA E REPRESENTAÇÕES

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114-015.735-0, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 47.000 UPF´s (QUARENTA E SETE MIL Unidades de Padrão Fiscal), à Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, MOYSÉS BENDAHAM - Diretor do PROCON/PA.